

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 87-2025 - FG SUPORTE PEDAGÓGICO EM INSTITUIÇÃO
EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 87/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 153/2025, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de professor, para exercerem a função de Suporte Pedagógico em Instituição Educacional, mediante gratificação FG-II, conforme Art. 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, alterado pela Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, a partir de 20 de janeiro de 2025:

MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL
1842-5	Lucilaine Rodrigues da Silva	E. M. Tasso Azevedo da Silveira
3302-7	Tânia Maria Olivo	E. M. Tasso Azevedo da Silveira
1248-5	Claudete de Quadros Paz	E. M. Tasso Azevedo da Silveira
1834-2	Valiria Erna Fetzter	E. M. Presidente Tancredo Neves
2270-7	Leila Regiane Formigheiri	E. M. de Excelência
2885-4	Elane Cristina da Costa Moreira	E. M. de Excelência
2850-7	Marizete de Lurdes Alves	E. M. de Excelência
2643-6	Gabriela Richetti Wilmsen	E. M. Coronel Santiago Dantas
2918-3	Elaine Aparecida Tessaro	E. M. Coronel Santiago Dantas
2344-0	Leticia Poli Pereira	E. M. Maria Evanira Silvério
1825-1	Janete Aparecida Moraes de Carli	E. M. Maria Evanira Silvério
1414-2	Karine Cardoso Biancatto	E. R. M. Mario Bettega
1571-0	Karina Fitz Carneiro	E. R. M. Prof.ª Angelica Dalla Costa Battistuz
2250-0	Susani Pletsch Verlindes dos Santos	E. R. M. Costa e Silva
2289-8	Janete Maria Moreira	C. M. E. I. Prof.ª Oneide Ceccato dos Santos
1162-7	Franciele Dilege Sfredo Pereira	C. M. E. I. Recanto Feliz
1167-7	Andreia Maria Richetti Vieira	C. M. E. I. Primeiros Passos
840-0	Jucemara de Quadros Pizzatto	C. M. E. I. Criança Esperança
1415-0	Adalgiza Vanessa Basegio	C. M. E. I. Cristo Rei

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

CASSIA TRES
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:D650E6A1



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

